



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Processo SEI nº: 0001264-40.2026.6.02.8000**

**Contrato nº: 44/2023 (locação do imóvel de Boca da Mata/AL).**

**Locatária: UNIÃO**, através do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

**Locador: Rodrigo Emanuel da Costa Almeida**

**Objeto:** Reajuste do aluguel, com base na atualização do IPCA-E ocorrida no período de 17/01/2025 a 17/01/2026, na ordem de 3,22% (três inteiros e vinte e dois centésimos por cento).

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Alcides Gusmão da Silva**, com supedâneo no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 e nos artigos 38 e 41 da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017, lavra o presente termo de apostilamento com o objetivo de reajustar o valor mensal do aluguel de **R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)**, para **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, após negociação entre as partes, representando acréscimo mensal de **R\$ 100,00 (cem reais)**, com um aumento na ordem de, aproximadamente, 3,22% (três inteiros e vinte e dois centésimos por cento) gerando um impacto financeiro ao contrato, de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, passando o valor global do contrato para **R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais)**, conforme o previsto no § 3º da Cláusula Quarta do Contrato nº 44/2023 e na decisão SEI nº 1890908.

Registre-se. Cientifique-se ao locador.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026

**Desembargador Alcides Gusmão da Silva  
Presidente do TRE/AL**